

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-A/2021 - FMS**

Ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 10.589.928/0001-07**, neste ato representado pela sua secretária a **Srtª Maria Rosemaura de Aguiar**, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Manoel Augusto, 66 - Centro - Bom Jardim - PE, CPF nº 029.136.024-60, Carteira de Identidade nº 5692065 SDS/PE e como **CONTRATADA** a Empresa **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 31.506.321/0001-96**, com sede no Sítio Açudes, 11 PR, Zona Rural, Bom Jardim - PE, neste ato, representada legalmente pelo **Sr. Emerson Firmo da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Açude, S/N, Zona Rural, Bom Jardim - PE, de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2021** modalidade **CONVITE Nº 001/2021** do tipo **"menor preço" global ofertado**, sob o regime de empreitada por preço unitário nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da **Lei nº 8.666/93**, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas, acrescem **Termo Aditivo de Prazo**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **06 (seis) meses**, tendo por termo inicial o dia **10/03/2022** e pôr termo final o dia **10/09/2022**, conforme solicitado no parecer técnico, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público.

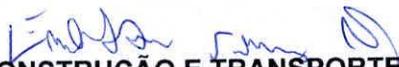
**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 012-A/2021 - FMS, cujo objeto, é a contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Tamboatá, município de Bom Jardim/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 07 de março de 2022.

  
**MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

  
**IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 31.506.321/0001-96**  
Contratada

  
Testemunha 1

CPF: 097.823.764-18

  
Testemunha 2

CPF: 212.443.964-29

**PARECER TÉCNICO**  
**TERMO ADITIVO DE PRAZO 002**

Vimos através do presente apresentar as justificativas técnicas das necessidades da celebração de Termo Aditivo de prazo contratual celebrado entre a Prefeitura Municipal do Bom Jardim e a empresa IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI-EPP, referente à Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Conclusão da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Distrito de Tamboatá – Zona Rural de Bom Jardim, pertencente ao Processo Licitatório nº 007/2021, Convite nº 001/2021, Contrato nº 012/2021-A/FMS.

A empresa supracitada encaminhou em 07 de março do corrente ano, solicitação de prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista as dificuldades encontradas na contratação de mão de obra qualificada e na aquisição de equipamentos e insumos para dar continuidade às obras.

Diante do exposto e tendo em vista as justificativas técnicas apresentadas, o que acarretou no atraso da conclusão dos serviços, gerando também atrasos no Cronograma da obra, somos favoráveis a celebração de Termo Aditivo de Prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Heverto Dias do Nascimento**  
Engenheiro Civil  
CREA – 1816805564-D/PE

Bom Jardim/PE, em 07 de março de 2022.



# IHNOVE

## SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO

Bom Jardim/PE, 03 de março de 2022.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim /PE

**Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo Contratual**

**Ref.: Processo Licitatório 007/2021 convite nº 001/2021**

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação por mais 180 dias (cento e oitenta dias), referente ao **convite nº 001/2021** firmado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jardim e a empresa IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, que tem por objeto Prestação dos serviços de conclusão da construção de uma unidade básica de saúde (ubs) localizada no distrito de tamboata município de Bom Jardim/PE

**Justificativa:**

Devido as as fortes chuvas na região que danificou as estradas, que dificultaram a chegada do material no local da obra com isto dificultando o andamento da obra.

Atenciosamente,



*Emerson Firmo da Silva*  
CPF: 121.454.614-50  
Representante Legal